

REQUERIMENTO N.º /2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânica, que envie à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que vise alterar a redação do parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí, de forma a cancelar a exigência de compensação de horário na repartição nos casos em que o servidor estudante estiver sendo submetido a estágio curricular obrigatório em cursos de nível superior ou técnico profissionalizante.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 16 de junho de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
PR

JUSTIFICAÇÃO:

A presente proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânica, que envie à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que vise alterar a redação do parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí, de forma a cancelar a exigência de compensação de horário na repartição nos casos em que o servidor estudante estiver sendo submetido a estágio curricular obrigatório em cursos de nível superior ou técnico profissionalizante.

Ocorre que na maioria das vezes, os alunos, apesar de freqüentarem seus cursos no turno da noite, são submetidos à realização de estágios curriculares durante o dia, e com grandes cargas horárias, tornando quase que impossível a recomposição de horário na repartição pública.

Visando estimular a formação e o aperfeiçoamento dos funcionários públicos, com ganhos inclusive para a administração pública, que terá servidores mais preparados, é que este vereador espera contar com o apoio dos Nobres Edis para aprovação do presente requerimento.

VEREADOR THIAGO MARTINS
PR